

PORTARIA Nº 0371/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0316/2021 –SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, no período de 05 de abril a 03 de julho de 2021 (90 dias).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

-----